

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA
DIRETORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PREGÃO Nº 05/2023 - UASG 926354

PROCESSO: 00056.0000.2434/2023-01. OBJETO: contratação de empresa especializada para elaboração de Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), voltado exclusivamente para Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF (FUNAP/DF), com o objetivo de abordar os riscos ocupacionais relativos às atividades desenvolvidas pelos reeducandos contratados pela Funap e que prestam serviços nos diversos Órgãos Públicos e/ou Empresas Privadas, bem como nas Unidades Prisionais do DF.

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão acima, cujo item foi adjudicado e homologado à empresa:

ITENS	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	STARTAR SERVICOS LTDA	47.096.823/0001- 26	R\$ 6.999,00
Total			R\$ 6.999,00

Brasília/DF, 28 de dezembro de 2023

ANTONIO VIANA DE SOUZA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2023

Processo: 00015-00024453/2023-58. Instrumento: Termo de Cooperação Técnica. Partes: INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - IDC-PROCON/DF e CLARO S.A (Claro). Objeto: O presente Termo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação entre o PROCON/DF e a CLARO S.A (Claro), promovendo atendimento alternativo e direto as demandas da população do Distrito Federal com vínculos contratuais junto à Claro para proporcionar maior harmonização das relações de consumo, conforme especificações constantes do Plano de Trabalho. Assinatura: 15/12/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura do termo. Signatários: Pelo IDC-PROCON/DF: MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO-Diretor Geral. Pela empresa: FELIPE TAKASHI YOSHINAGA - Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 24/2022 - SODF

PROCESSO SEI Nº.: 00110-00000583/2021-28 (Licitação e Contrato e 1º Termo Aditivo); PROCESSO SEI Nº.: 00110-00001253/2023-11 (2º Termo Aditivo); PROCESSO SEI Nº.: 00110-00003308/2023-28 (3º Termo Aditivo); e PROCESSO SEI Nº.: 00110-00003650/2023-28 (4º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X BASEVI Construções S/A, CNPJ nº 00.016.576/0001-47, com sede na SCIA Quadra 14, Conjunto 04, Lote 07, Guará, Brasília-DF, CEP 71.250-120. DO OBJETO: Sob o amparo do artigo 65, inciso II, alínea "c", da Lei nº 8.666/1993, de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas que integram o Processo nº 00110-00003073/2023-74 e o Processo 00110-00003650/2023-28, o presente Termo Aditivo objetiva a alteração do índice de reajustamento contratual previsto na CLÁUSULA QUINTA – Do valor, subitem 5.3.2, do Contrato nº 024/2022 - SODF, celebrado em 12/09/2022 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 173, de 14/09/2022, página 61, e que tem por objeto a execução dos serviços de Requalificação URBANA, incluindo execução de obras de drenagem pluvial, lagoa de retenção, pavimentação, sinalização, paisagismo, implantação de mobiliário urbano, calçadas e estacionamentos públicos do Setor de Oficina Sul - SOF SUL, Região Administrativa do Guará – RA- GUAR, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 001/2022 – DECOMP/DA, da Proposta de Preços (id. 87502785, 87502998 e 87503141) e o Termo de Referência (id. 80411640), que passam a integrar o presente contrato. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: 3.1 - A partir da assinatura deste Termo, fica alterado o índice de reajustamento contratual previsto na CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR, subitem 5.3.2, do Contrato nº 024/2022 - SODF, publicado no DODF nº 173, de 14/09/2022, em razão da descontinuidade do índice de reajustamento anteriormente previsto, conforme Correspondência Eletrônica - Resposta FGV DADOS (SEI nº 126077282) do Instituto Brasileiro de Economia - IBRE da Fundação Getúlio Vargas - FGV e Despacho SODF/AJL (SEI nº 126958545). Dessa forma, a redação da referida cláusula passa a ser a seguinte, conforme o item 19 do Edital: ONDE SE LÊ: "5.3.2 Dentro do prazo de vigência do contrato, a Contratada fará jus ao reajustamento após o interregno de um ano, contado da data base do orçamento, aplicando-se o índice INCC – Índice Nacional da Construção Civil da FGV, conforme coluna da tabela do Custo nacional da construção civil e obras públicas - por tipo de obras - outros tipos de obras, Edificação*, apurado e fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, nos termos da Lei nº 10.192/2001;" LEIA-SE: "5.3.2 Dentro do prazo de vigência do contrato, a Contratada fará jus ao reajustamento após o interregno de um ano, contado da data base do orçamento, aplicando-se o índice 1464783 - "INCC-Brasil-DI-Todos os itens", apurado

e fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, nos termos da Lei nº 10.192/2001;" DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA, na qualidade de Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00112-00002776/2020-32. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 285.499,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e nove reais), em favor da empresa Consórcio Novo Túnel: TRIER ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 10.441.611/0001-29, EPCCON Construções S.A, CNPJ nº 04.858.174/0001-40 e GEOSONDA S/A, CNPJ nº 60.681.749/0001-73, referente ao Contrato nº 004/2016 - SODF, cujo objeto é a elaboração do projeto executivo e execução da obra de arte especial de implantação do Túnel Rodoviário, que dará acesso ininterrupto da EPTG à Avenida Elmo Serejo sob a Avenida Central de Taguatinga, no trecho compreendido entre eixos: nº 1, no sentido Plano Piloto – Ceilândia (E – W) e nº 2 no sendo Ceilândia – Plano Piloto (W – E); e remodelações do viaduto da Avenida Samdu, compreendido nos eixos de nº 8 a 13, referente ao reajustamento da liberação de retenção da 3ª e 4ª Medições. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.782.6216.3054.0002 (*) CONSTRUÇÃO DE TÚNEL - RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL - TAGUATINGA, na Fonte de Recursos 100 - Ordinário Não Vinculado, no ID Uso 0, na Natureza da Despesa 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Notas de Lançamento nº 2023NL03315, 2023NL03316 e nº 2023NL03317, conforme Decreto nº 45.352 de 27/12/2023 (DODF nº 242 de 28/12/2023), consignada nos autos. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral/SODF.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 164/2023 - CAESB. PROCESSO Nº 00092-00044156/2023-05. Pregão Eletrônico nº 248/2023 - CAESB. ASSINATURA: 28/12/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: aquisição de materiais de ferro galvanizado para redes de água (curva longa 90°, luva de redução, luva fogo, dentre outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.8209.8517/6977 UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: UNIONE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, valor R\$ 13.889,00 (treze mil, oitocentos e oitenta e nove reais) para os lotes 6, 7, 8, 12; SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA, valor R\$ 204.480,65 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos) para os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17. ASSINANTES: Pela CAESB: Roberta Alves Zanatta - Diretora e Sergio Antunes Lemos -Diretor. Pela UNIONE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: Cristiny maria Fernandes Koch; SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA: Alan Marques Almeida.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 165/2023 - CAESB. PROCESSO Nº 00092-00038316/2023-08. Pregão Eletrônico nº 222/2023 - CAESB. ASSINATURA: 21/12/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: aquisição de peças e acessórios originais para reposição em equipamentos IMBIL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.8209.8517/6977 UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3 ; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 60 (sessenta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: TITO COMÉRCIO DE BOMBAS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP, valor R\$ 13.248.368,42 (treze milhões, duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos) para os lotes 1, 2. ASSINANTES: Pela CAESB: Roberta Alves Zanatta - Diretora e Sergio Antunes Lemos -Diretor. Pela TITO COMÉRCIO DE BOMBAS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP: Senilton Benaglia Wanderley.